Indicação

Nº do Protocolo: 2026021426000112

Nº SAPL: 0158/2026

Registrado por ASS VEREADOR LUIZ PAUPINA em 11 de fevereiro de 2026 às 10:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770816596801_9d871ede-4931-4257-a2bb-f28756fde579

Autores:

LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº _____2026

"Dispõe da construção de uma praça na área pública, localizada na confluência das Ruas C com Rua N e Rua Nove no bairro Conjunto João Paulo II - Barroso no município de fortaleza"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, muito respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, será remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026

Assinado por LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA em 12/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770816596801_9d871ede-4931-4257-a2bb-f28756fde579

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe a construção de uma Praça na área pública, localizada na confluência das Ruas C com Rua N e Rua Nove Bairro Conjunto João Paulo - Barroso, no Município de Fortaleza, na forma que indica"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Praça área pública, localizada na confluência das Ruas C com Rua N e Rua Nove no bairro João Paulo - Barroso, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

Parágrafo único: o Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização do local de que trata o caput com a implantação de parques infantis, academias ao ar livre, espaço de convivência e demais equipamentos de entretenimento e lazer.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2026.

Assinado por LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA em 12/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770816596801_9d871ede-4931-4257-a2bb-f28756fde579

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ PAUPINA

JUSTIFICATIVA

A área localizada na confluência das Ruas C com Rua N e Rua Nove no Bairro Conjunto João Paulo Barroso apresenta uma ocupação urbana consolidada com forte presença de residências e diversos empreendimentos comerciais locais. A implantação de uma praça pública neste quadrante estratégico é fundamental para o reordenamento do espaço urbano transformando áreas subutilizadas em um ponto de convivência comunitária e integração social para os moradores da região.

A construção deste equipamento público trará benefícios diretos à segurança e à economia local visto que espaços bem iluminados e frequentados valorizam o entorno e beneficiam diretamente os comércios vizinhos como a Marmitaria Comida Caseira o Ponto do Lanche a Thalia Nunes Boutique a Flor de Cerejeira a Esmalteria da Vê e a RR Rações.

Além disso, a praça servirá como um polo de promoção da saúde e qualidade de vida, oferecendo um ambiente seguro para o lazer infantil e a prática de atividades físicas ao ar livre, atendendo também aos frequentadores da Igreja Pentecostal Em Cristo Palavra de Vida e toda a comunidade do Conjunto João Paulo. Pelo exposto, a indicação para a construção deste logradouro público visa garantir o direito ao lazer e ao bem estar social promovendo uma melhoria significativa na infraestrutura urbana e na vida dos cidadãos do bairro Barroso.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

Assinado por LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA em 12/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770816596801_9d871ede-4931-4257-a2bb-f28756fde579

CROQUI ANEXO

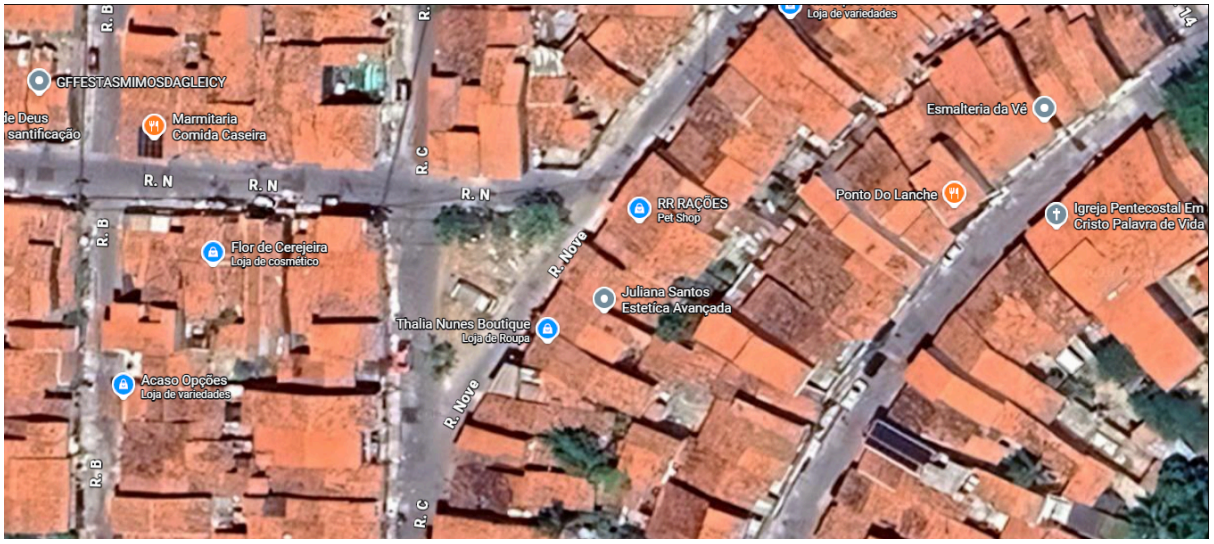

Assinado por LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA em 12/02/2026 11:26
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770816596801_9d871ede-4931-4257-a2bb-f28756fde579

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de fevereiro de 2026 às 10:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770816596801_9d871ede-4931-4257-a2bb-f28756fde579

Documento assinado por

LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA